



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Norma de serviço n.º 2016/04

Matrícula, renovação da matrícula e inscrição nos cursos da ESEP

A presente norma estabelece os procedimentos a adotar nos processos de matrícula/renovação da matrícula e de inscrição nas unidades curriculares do curso de licenciatura em enfermagem (CLE) e de renovação da matrícula nos diferentes cursos de mestrado e de pós-licenciatura (mestrados/CPLÉE's), no ano letivo 2016/2017.

Para além das disposições específicas relativas ao CLE e aos mestrados/CPLÉE's, são, ainda, apresentadas algumas disposições comuns aplicáveis a todos os cursos.

CLE

- 1) Sem prejuízo do disposto no número 2, a renovação da matrícula e a inscrição dos estudantes já matriculados no CLE da ESEP decorrem desde as 9 horas do dia 20 de julho até às 24 horas do dia 29 de julho p.f. e são obrigatoriamente efetuadas na plataforma «Inscrições», disponível em <http://sigai.esenf.pt>.
- 2) Para os estudantes que pretendam inscrever-se em unidades curriculares do 3.º ou do 4.º ano do plano indicativo do CLE, o prazo de inscrição termina às 24 horas do dia 22 de julho.
- 3) Para os estudantes que renovem a matrícula e se inscrevam no 2.º ano do plano indicativo do CLE, a alocação ao horário-tipo (manhã ou tarde) e às turmas será totalmente aleatória, até ao limite de vagas estabelecido para as turmas desses horários.
- 4) Serão permitidas permutas de horário-tipo/turma e de campos de estágio a todos os estudantes, nas seguintes condições:
 - a) Para os estudantes que se matriculem no 2.º ano do plano indicativo do CLE, estará disponível, desde as 9 horas do dia 1 de agosto até às 24 horas do dia 31 de agosto de 2016, em <http://sigai.esenf.pt>, a plataforma «Permuta de horários», para a permuta de horário-tipo/turma;
 - b) Após a publicitação das alocações dos estudantes aos campos de estágio de ensino clínico do 3.º e 4.º ano do CLE (que ocorrerá até às 18 horas do dia 19 de agosto), os estudantes poderão efetuar permutas de campos de estágio, na plataforma «PALE – Plataforma de Alocação de Locais de Estágio», disponível em www.esenf.pt/estagios, até às 17 horas do dia 2 de setembro.

- 5) Para os novos estudantes (1.º ano), a matrícula e a inscrição no CLE serão precedidas, obrigatoriamente, de um registo prévio na plataforma «Matrícula», disponível em <http://sigai.esenf.pt>, nos seguintes termos:
- a) Conhecidos os resultados da 1.ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior, os candidatos admitidos na ESEP deverão proceder ao registo prévio dos dados individuais e ao agendamento (dia e hora) da matrícula e da inscrição na referida plataforma (**este registo não substitui a necessidade da matrícula e da inscrição**).
 - b) A matrícula e a inscrição serão realizadas, presencialmente, na sede da ESEP, de acordo com o agendamento prévio (no dia 12 ou 13 setembro);
 - c) À hora agendada, os candidatos serão atendidos em grupo e prestados diferentes esclarecimentos necessários à sua integração na Escola. Dentro deste atendimento, os procedimentos individuais necessários serão realizados pela ordem de chegada do candidato à ESEP. Entre a hora agendada para a matrícula/inscrição e a respetiva conclusão, estima-se um período tempo não superior a 60 minutos;
 - d) Os dias 14, 15 e 16 serão reservados para os estudantes que, por algum motivo, não tenham procedido ao registo prévio ou não tenham comparecido no dia e hora agendados;
 - e) A alocação dos estudantes do 1.º ano ao horário-tipo (manhã ou tarde) e à turma será aleatória, sendo permitidas, até ao dia 23 de setembro de 2016, permutas entre estudantes a realizar, exclusivamente, na plataforma «Permuta de horários», disponível em <http://sigai.esenf.pt>.

MESTRADOS/CPLEE's

- 6) A renovação da matrícula e a inscrição dos estudantes já matriculados num dos cursos de mestrado da ESEP decorrem desde as 9 horas do dia 20 de julho até às 24 horas do dia 29 de julho e são obrigatoriamente efetuadas na plataforma «Inscrições», disponível em <http://sigai.esenf.pt>;
- a) Aos estudantes que solicitarem prorrogação do prazo de entrega da dissertação, sem prejuízo da regularização dos débitos referidos no n.º 8 (pagamento da taxa de matrícula e inscrição), a renovação de matrícula e inscrição será feita automaticamente pelos SAAE sem outras formalidades.

COMUNS A TODOS OS CURSOS

- 7) O estudante poderá, em alternativa à inscrição a tempo inteiro, optar pela inscrição a tempo parcial (consultar regimes no Regulamento geral de matrícula, inscrição e conclusão dos cursos da ESEP);
- a) Pela inscrição a tempo parcial é devido um valor de propina proporcional ao número de ECTS a que o estudante se inscreve;

- 8) A inscrição na plataforma «Inscrições» é definitiva, ou seja, ao ser validada pelo estudante, é lançado em débito o valor da inscrição e da renovação da matrícula (€ 20, que inclui o seguro escolar) e o valor integral da propina devida;
- a) A propina poderá ser paga integralmente ou em prestações, conforme planos de pagamento aprovados no Despacho do Presidente n.º 2015/13, de 29 de abril.
- 9) A inscrição nas unidades curriculares está limitada ao número máximo de vagas existentes.
- 10) Com exceção dos estudantes referidos no n.º 5, a partir do dia 1 de agosto, inclusive, a renovação da matrícula e a inscrição serão realizadas presencialmente nos Serviços Académicos e de Apoio ao Estudante (SAAE), sendo devidos emolumentos pelo atraso e ficando a sua aceitação condicionada à possibilidade de existirem, ou poderem ser criadas, condições para a frequência do curso.

Para conhecimento dos Serviços Académicos e de Apoio ao Estudante e divulgação no portal da ESEP.

Porto e ESEP, 13 de julho de 2016.

O Presidente,



(Paulo José Parente Gonçalves)